



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6451 - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021
Divulgação: Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, matrícula 1536303/1, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS em Brasília - DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 170, de 22/02/2021. (Processo 21.0.000015294-0)

AUTORIZA THYAGO DUARTE DA CUNHA, matrícula 95089-3, a afastar-se do Município nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito em reuniões em Brasília - DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 171, de 22/02/2021. (Processo 21.0.000016668-2)

AUTORIZA CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220/2, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões em Brasília - DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 172, de 22/02/2021. (Processo 21.0.000016727-1)

DESIGNA os servidores abaixo elencados, todos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), para sob a coordenação da primeira, realizar Auditoria Especial da Folha de Pagamentos do Poder Executivo Municipal, a contar de 1º de março de 2021, no prazo de 100 (cem) dias, através da Portaria 168, de 19/02/2021 (Processo 21.0.000014644-4)

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BÁRBARA BAUM VIVIAN	133293.7	Auditor de Controle Interno	Coordenadora
CLEIDE LAMMEL LUCAS	46701.0	Auditor de Controle Interno	Membro
HELENO BAPTISTA FRANKEN	145114.6	Administrador	Membro
JOICE MITTMANN	33466.5	Técnico de Controle Interno	Membro
LIANA MIRIAN VERONESE	126816.3	Auditor de Controle Interno	Membro

MARIO SINHORELLI NETO

92363.4

Auditor de Controle Interno

Membro

DESIGNA SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3/06, Diretora-Geral Adjunta, a contar de 25/01/2021, como substituta automática de RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/04, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, durante seus afastamentos e impedimentos legais, com base na Lei Complementar 897/2021, Lei 11.398/2012 e Decreto 18.164/2013, através da Portaria 169, de 22/02/2021. (Processo 21.13.000000498-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCIANO FERREIRA FERRUGEM, 1489623/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13195091 de 19/02/2021 (Processo 20.0.000063861-8).

CONVOCA CRISCEVORE PES SANTI, 1540343/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13180994 de 18/02/2021 (Processo 21.0.000008140-7).

CONVOCA CRISCEVORE PES SANTI, 1540343/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/01/2021 a 31/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13180929 de 18/02/2021 (Processo 21.0.000008140-7).

CONVOCA LUANA TESSERA DE SOUZA, 1523856/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13193153 de 19/02/2021 (Processo 20.0.000071239-7).

CONVOCA FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1530410/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13185172 de 18/02/2021 (Processo 20.0.000099075-3).

CONVOCA DEBORA CRISTINA FEDRIZZI, 1109081/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13184896 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000012597-8).

CONVOCA LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMAO, 1141287/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13193587 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013798-4).

CONVOCA MARCELO AYUB MONTEIRO, 1540459/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13194667 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000008494-5).

CONVOCA PAULO RICARDO QUADROS REMIAO, 1540483/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13196336 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000015757-8).

CONVOCA SILVANA DUTRA, 1529951/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13194485 de 19/02/2021 (Processo 20.0.000083440-9).

CONVOCA MARISA SELBACK DOS SANTOS, 769323/5, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014 , comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13195899 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000016707-7).

CONVOCA SILVIA KAMPMANN DE NADAL, 1466631/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13192696 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000014877-3).

CONVOCA DEBORA CRISTINA FEDRIZZI, 1109081/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13189970 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000012602-8).

CONVOCA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, 1464515/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13195501 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000016285-7).

CONVOCA RONALDO PINTO GOMES, 1540424/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b",

110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13190874 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000006162-7).

CONVOCA LISANDRO ZWIERNIK, 1540467/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13194443 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013863-8).

CONVOCA TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, 1420089/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/02/2021 a 19/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13192570 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000011501-8).

CONVOCA MARCIO JAQUES FEIJO, 889833/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/02/2021 a 19/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13193384 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000011637-5).

CONVOCA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/02/2021 a 04/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13196146 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000012100-0).

CONVOCA TIAGO FERREIRA ANCHIETA, 1514660/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/02/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13196678 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000011479-8).

DESIGNA CRISTINA SEVERINO MAINIERI, 284121/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000787, de 14/12/2020 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13198140 de 19/02/2021 (Processo 20.0.000114271-3).

DESIGNA LEONARDO ROBERTO ROCKENBACH, 1400436/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626025, vaga 1000781, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13193472 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013815-8).

DESIGNA LUCAS ROMAGNOLI, 1523473/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626005, vaga 1000706, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13193681 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013812-3).

DESIGNA LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA, 421367/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, vaga 1000718, a contar de 12/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13193305 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000003270-8).

DESIGNA ANDREZA SABALLA, 545895/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 06/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526006, vaga 1002976, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13170193 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000016212-1).

DESIGNA STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA, 1526987/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626014, vaga 1000739, a contar de 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13196507 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013982-0).

DESIGNA TABIANO LOPES DOS SANTOS, 1523708/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626042, vaga 1000856, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13196990 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013777-1).

DESIGNA ANELISE DE ARAUJO PRATES, 1080911/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15603010, vaga 1000683, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13166379 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000015717-9).

DESIGNA JEFFERSON BREGALDA, 1498002/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Tecnologia de Informação e Geoprocessamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700001, vaga 1002372, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13195399 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000017274-7).

DESIGNA ALESSANDRA GOMES DA SILVA, 915467/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626010, vaga 1000722, de 14/12/2020 a 12/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13195438 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000002335-0).

DESIGNA ANELISE CARRARO SUSINI, 1523538/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000865, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13196361 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013765-8).

DESIGNA ROGERIO FORTES CARVALHO, 1145550/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Projeção Orçamentária/Diretoria de Planejamento Orçamentário/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700004, vaga 1002365, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13178048 de 18/02/2021 (Processo 21.0.000016114-1).

DISPENSA CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 393724/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626025, vaga 1000781, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13193424 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013815-8).

DISPENSA LUIS EUGENIO BAZZANELLA DE MIRANDA, 1106040/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626005, vaga 1000706, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13193633 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013812-3).

DISPENSA ALEXSANDRA LUIZA BIRCKHEUER, 1332295/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, vaga 1000718, a contar de 12/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13193257 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000003270-8).

DISPENSA LUCIANA FIGUEIREDO CORREA, 995566/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000787, a contar de 14/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13198133 de 19/02/2021 (Processo 20.0.000114271-3).

DISPENSA THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 06/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526006, vaga 1002976, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13170186 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000016212-1).

DISPENSA ELIANE SIPPEL MOREIRA SANTOS, 944327/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal

de Educação, 15626014, vaga 1000739, a contar de 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13196428 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013982-0).

DISPENSA ADRIANO ALMEIDA, 1026917/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001925, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13170624 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000016342-0).

DISPENSA ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA, 1151827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626042, vaga 1000856, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13196904 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013777-1).

DISPENSA ANELISE DE ARAUJO PRATES, 1080911/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao II, 21150002, do/da Equipe de Educação Infantil/Coordenadoria-Geral Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15501008, vaga 1000676, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13166361 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000015717-9).

DISPENSA MONICA SUDBRACK BITTELBRUNN, 436164/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000865, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13196350 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013765-8).

DISPENSA ROGERIO FORTES CARVALHO, 1145550/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39004019, vaga 1000185, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13178046 de 18/02/2021 (Processo 21.0.000016114-1).

DISPENSA ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, vaga 1001603, a contar de 09/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13195135 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000014585-5).

EXONERA SILVANA DUTRA, 1529951/1 do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002539, a contar de 01/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13191866, de 19/02/2021 (Processo 20.0.000083440-9).

EXONERA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, 1464515/03, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002560, a contar de 01/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 13195473 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000016285-7).

MODIFICA, em relação a ALESSANDRA GOMES DA SILVA, 915467/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 10063894, de 09/04/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626010, vaga 1000723, quanto ao período que passa a ser de 23/03/2020 a 13/12/2020 e não como constou, através da Portaria 13195422 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000002335-0).

NOMEIA MARCELO AYUB MONTEIRO, 1540459/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002333, a contar de 12/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13192252 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000008494-5).

NOMEIA LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, 1141287/2, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001964, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13193481, de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013798-4).

NOMEIA MARISA SELBACK DOS SANTOS, 769323/5, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003087, a contar de 14/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13195631, de 19/02/2021 (Processo 21.0.000016707-7).

NOMEIA SILVANA DUTRA, 1529951/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1000079 a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13191879 de 19/02/2021 (Processo 20.0.000083440-9).

NOMEIA PAULO RICARDO QUADROS REMIAO, 1540483/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002545, a contar de 15/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13196172 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000015757-8).

NOMEIA SILVIA KAMPMANN DE NADAL, 1466631/3 para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000106, a contar de 08/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13192629 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000014877-3).

NOMEIA CARLOS ROGERIO DOS ANJOS FARIAS, 164127/3, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003060, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13198388 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000011743-6).

NOMEIA LISANDRO ZWIERNIK, 1540467/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001086, a contar de 10/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13194398 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000013863-8).

NOMEIA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, 1464515/3, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002242, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817 de 30/08/2017, através da Portaria 13195494 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000016285-7).

NOMEIA RONALDO PINTO GOMES, 1540424/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002216, a contar de 20/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13190869 de 19/02/2021 (Processo 21.0.000006162-7).

NOMEIA TIAGO FERREIRA ANCHIETA, 1514660/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08, 34526008 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, MARCIA GIL ROSA, 354901/5, por motivo de férias no período de 03/02/2021 à 12/02/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13196597, de 19/02/2021 (Processo 21.0.000011479-8).

NOMEIA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 6, vaga 1002117, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, 1018108/3, por motivo de férias, no período de 23/02/2021 à 04/03/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13196019, de 19/02/2021 (Processo 21.0.000012100-0).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 03, 34526003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIS FREITAS DUARTE, 1511793/1, por motivo de férias, no período de 20/01/2021 à 18/02/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13193847, de 19/02/2021 (Processo 21.0.000015311-4).

NOMEIA MARCIO JAQUES FEIJO, 889833/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 09, 34526009, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, SONIA MEDEIROS NASCIMENTO, 428945/4, por motivo de férias, no período de 18/02/2021 à 19/03/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13193144, de 19/02/2021 (Processo 21.0.000011637-5).

NOMEIA TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, 1420089/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, 34526007 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, RAFAEL CONCEIÇÃO BARROS, 1311190/2, por motivo de férias no período de 18/02/2021 à 19/03/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13192446, de 19/02/2021 (Processo 21.0.000011501-8).

NOMEIA JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003117, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13200128, de 19/02/2021 (Processo 21.0.000017266-6).

NOMEIA ROGERIO BAU, 957048/1, Engenheiro, ES114NS, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003149, a contar de

01/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 13201373, de 19/02/2021 (Processo 21.0.000003619-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS RENATO BELLO OTTON, matrícula 897799, e ROBERTO LIMA MICELI, matrícula 1372106/01, como Ordenadores de Despesas pela unidade orçamentária nº 7601, para o período de 1º/01/2021 a 31/12/2021, por meio da Portaria 13182944, de 18/02/2021 (Processo 21.0.000017135-0).

DESIGNA MARCOS RENATO BELLO OTTON, matrícula 897799, e ROBERTO LIMA MICELI, matrícula 1372106/01, como Ordenadores de Despesas pela unidade orçamentária nº 7602 (FUMIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública), para o período de 1º/01/2021 a 31/12/2021, por meio da Portaria 13183013, de 18/02/2021 (Processo 21.0.000017135-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula, 1369334-3, Gerente de Atividades, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município, nos dias 5 e 6 de março de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião plenária do Conselho Federal de Educação Física, na cidade do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13210314, de 22/02/2021 (Processo 21.0.000014566-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 125 de 19/11/2020, que instaurou sindicância para a apurar os fatos arrolados no processo SEI 20.0.000094629-0, excluindo a servidora MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, matrícula 492830/6, Arquiteto, e incluindo o servidor ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 1539175/1, Chefe de Unidade, através da Portaria 024 de 19/02/2021. (Processo 20.0.000094629-0)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, 819958, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000005, a contar de 12/01/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 327 de 18/02/2021 (Processo 21.10.000001092-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GABRIEL MARTINS STEFANI, 1536508/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, 125003, efetivo, do/da EQ-ETABN/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 07/01/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 335 de 19/02/2021 (Processo 21.10.000000164-4).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, e LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 05/01/2021, como Ordenadoras Financeiras, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício de 2021, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 040, de 19/02/2021 (Processo 20.13.000005275-0).

DISPENSA a servidora FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administradora, ES601NS, a contar de 05/01/2021, como Ordenadora Financeira, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício de 2021, através da Portaria 039, de 19/02/2021 (Processo 20.13.000005275-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 25/01/2021 a 13/02/2021, à servidora DENISE DA SILVA RABELO, 16906.0/06, Assistente Administrativo, AA60106, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 146, de 22/02/2021 (Processo 21.13.000000919-1).

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 132 de 12/02/2021 (Processo 21.13.000000568-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
695431	MODESTO LOPES DE ARAUJO	25/01/2021	DMAE

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 131 de 12/02/2021 (Processo 21.13.000000513-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
7630	NEWTON AZAMBUJA CAMPOS NUNES	10/01/2021	SMIM

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria

143 de 19/02/2021 (Processo 21.13.000000738-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ODILA MARTINS BRASIL	8592/01/1	JOAO PEREIRA BRASIL	8592/01	18/01/2021

FAZ CESSAR, no período de 25/01/2021 a 13/02/2021, os efeitos da Portaria 109, de 20/01/2021, em relação a DENISE DA SILVA RABELO, 16906.0/06, Assistente Administrativo, AA60106, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 145, de 22/02/2021 (Processo 21.13.000000919-1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 01/02/2021, o servidor GERSON MARTINS PEREIRA, matrícula 338099, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 030 de 17/02/2021 (Processo 20.13.000003989-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) OINILP RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 48188, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, identidade funcional AA-1.04.06.D.09-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 04/02/1957, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 12/12/2020, inativado conforme Ato 335/1984, revisado por Atos 2121/1986 e 1054/1989, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VALDEREZ COSTA DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 12/12/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 067, de 19/02/2021 (Processo 21.13.000000190-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao (s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido em atividade ROBERTO BRAGA DE JESUS, matrícula 71138.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.B.05-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02 – B, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 20/07/1992, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 19/12/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CLAUDETE CECILIA BATISTA, companheira, a contar de 19/12/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 65, de 19/02/2021 (Processo 21.13.000000206-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa NAIDA SALLES DA SILVA, matrícula 7153.8, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.D.06-0, cargo de Professor, padrão M4 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 09/04/1980, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 31/10/2020, inativada conforme Ato 1531/2000, sendo a pensão composta pelo teto

salarial do Regime Geral de Previdência Social, vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANA LUIZA SALLES DA SILVA, filho(a) menor de idade, a contar de 31/10/2020, até a data-limite e 21 anos, completados em 02/08/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 68, de 18/02/2021 (Processo 20.13.00000857-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo RUBENS MANOEL FAGUNDES DA SILVA, matrícula 8034.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.21.04.D.09-0, cargo de Jardineiro, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 05/06/1981, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 22/11/2020, inativado conforme Ato 835/2011, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: IARA FATIMA CAVALHEIRO DA SILVA, cônjuge, a contar de 22/11/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 63, de 18/02/2021 (Processo 21.13.000000188-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000013394-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado por IONÁ CORREA DE MORAES, 394224/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000013394-6 – TORNA SEM EFEITO em relação à IONÁ CORREA DE MORAES, 394224/1, inativa, a indenização de férias, publicada no DOPA nº 6446 de 16/02/2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000010999-9 – DEFERE, em 03/02/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Letras na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 31/12/2020 até 28/05/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora BRUNA DE OLIVEIRA MAIA, 1314084/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000010074-6 – DEFERE, em 03/02/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Letras na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 31/12/2020 até 28/05/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora JACQUELINE VACCARO TEER, 1332287/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.00008951-3 – DEFERE, em 26/01/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Fonoaudiologia na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 25/01/2021 até 29/05/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora MAÍSA LOPES DOS SANTOS, 1236903/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.00008554-2 – DEFERE, em 28/01/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 26/01/2021 até 15/06/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora SARIANE DA SILVA PECOITS, 158851/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000014520-0 – DEFERE, em 15/02/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 25/01/2021 até 29/05/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora GISELE VERARDI JOAQUIM, 1229354/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000011954-4 – DEFERE, em 08/02/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Ciências Sociais e Jurídicas na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 25/01/2021 até 29/05/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora SILVIA MARA DA SILVA, 916186/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000011852-1 – DEFERE, em 18/02/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o período de 25/01/2021 a 29/05/2021, de FLAVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS, cargo Auxiliar de Gabinete Odontológico, matrícula nº 1206354-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000006231-3 - DEFERE, em 17/02/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA APARECIDA CASTILHO OLEQUES, matrícula 120628/03-1, pensionista por morte, a contar de 16/04/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 665/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.00000233-2 – INDEFERE, em 22/02/2021, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pela servidora FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.00000676-1 – INDEFERE, em 22/02/2021, o pedido de aposentadoria especial realizado pela servidora MADELEINE SCOP MEDEIROS, 374080, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.00000728-8 - INDEFERE, em 22/02/2021, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONCALVES, 258316, Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2021 - SMAP PROCESSO 21.0.000006975-0

Institui as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e a forma de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP) durante o período de calamidade pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP) no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 do Decreto nº 20.899, de 4 de janeiro de 2021, que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre; e
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas visando a redução dos riscos à saúde dos servidores, no intuito de evitar aglomerações em locais de circulação comum, como salas, elevadores, corredores, auditórios, dentre outros, sem prejuízo ao serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de trabalho remoto aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), com a manutenção, em cada equipe, de 20% (vinte por cento) da força de trabalho na modalidade presencial.

§ 1º A modalidade de trabalho remoto não se aplica aos ocupantes de postos de confiança de chefia e direção, de nível 7 ou superior, desconsiderando nos cálculos da força de trabalho presencial previsto no caput.

§ 2º Para efeitos desta instrução normativa, considera-se força de trabalho o conjunto de servidores e estagiários de cada unidade de trabalho, descontando-se os servidores que se enquadrarem na situação de trabalho remoto obrigatório, conforme disposto no artigo 36 do Decreto nº 20.889/2021.

§3º Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade.

§4º A Loja de Atendimento ao Servidor irá realizar atendimento presencial com agendamento individual, sendo facultado atendimentos por meio eletrônico, ou telefone, quando couber.

§ 5º Sendo necessária a solicitação de emissão de boletos para recolhimento de preços públicos oriundos

de Termos de Permissão de Uso junto à Diretoria-Geral de Patrimônio, Ativos e Locações – DGAL, esta deverá ser feita por meio eletrônico, ou telefone, informados no Anexo I.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências da Secretaria, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

Art. 3º São deveres do servidor em trabalho remoto:

I – garantir o atendimento de suas demandas de trabalho;

II – comparecer a atividades presenciais, como plantões, reuniões administrativas, sessões presenciais e participação em eventos, sempre que houver convocação no interesse da Administração;

III – manter telefones de contato atualizados e permanentemente ativos nos dias úteis, durante o horário de trabalho da unidade de trabalho;

IV – consultar diariamente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional;

V – manter a chefia imediata informada, por meio de mensagens eletrônicas, acerca da evolução do trabalho, indicando quaisquer dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – alimentar os sistemas informatizados inerentes às atividades desenvolvidas;

VII – observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional, inclusive em relação à segurança digital de seus equipamentos de uso pessoal; e

VIII – providenciar e manter estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do trabalho remoto, bem como, providenciar o transporte e a guarda dos documentos e materiais de pesquisa que forem necessários ao desenvolvimento do trabalho.

Art. 4º Fica possibilitado, sem prejuízo do cumprimento integral da carga horária semanal, prevista para cada cargo:

I – o escalonamento do trabalho presencial no horário entre 7h às 21h;

II – a realização de almoço no intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. Na organização de escalas de horário e de revezamento deverá ser observada a melhor distribuição de servidores para evitar aglomerações, desde que mantidos os percentuais mínimos da força de trabalho presencial estabelecidos no art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 5º Fica determinado às chefias imediatas que formalizem no processo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a escala de revezamento, com a quantidade mínima de servidores por unidade de trabalho, a ser adotada e o plano de ação com as metas de trabalho remoto a ser desenvolvido.

§1º Cada servidor deverá apresentar relatório de produtividade semanal a ser anexado no processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) referido no caput.

§2º O exercício das atribuições por meio remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades atinentes ao cargo, bem como dos processos administrativos, sob seus cuidados, inclusive da sua presença física em atos presenciais e excepcionais que porventura sejam mantidos.

§3º A Chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho.

§4º Ficam dispensados de apresentar relatório de produtividade semanal os servidores com trabalho presencial obrigatório, dispostos no §1º, do art.1º.

Art. 6º Fica deferido o crédito em banco de horas somente mediante prévia autorização para formação do mesmo e mediante a realização de registros eletrônicos de efetividade.

Art. 7º As liberações para Licença Prêmio e Férias durante a vigência dos decretos de calamidade pública e ações de prevenção e combate ao Covid-19 serão deliberadas pelo Secretário Municipal, com a manifestação da chefia imediata e validação da respectiva Diretoria-Geral ou do superior hierárquico competente.

Art. 8º A Coordenação de Administração e Serviços - CASE adotará as medidas necessárias para que os serviços de limpeza nas dependências da SMAP sejam assegurados, bem como notificará as empresas contratadas que prestam serviço na SMAP quanto à responsabilidade destas em manter a adoção de todos os meios necessários para conscientizar seus empregados, colaboradores ou associados quanto aos riscos da COVID-19 e as medidas de higienização e prevenção e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas típicos da doença, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão.

Art. 9º Os ambientes de trabalho deverão, receber ventilação natural, com portas e janelas abertas.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

ANEXO I:

Local/Serviço	Telefone	E-mail
Protocolo Administrativo	(51) 3289-1188 (51) 3289-1692	smpgsgd@portoalegre.rs.gov.br
Unidade de Gestão de Patrimônio Imobiliário	(51) 3289-1089 (51) 3289-1091	eliane.camargo@portoalegre.rs.gov.br marli.rosa@portoalegre.rs.gov.br amanda.giachin@portoalegre.rs.gov.br
Loja de Atendimento ao Servidor	(51) 3289-1240	lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 003/2021
PROCESSO SELETIVO 064 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS
DE ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 21.0.000012989-2

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SUSPENDE a realização das provas marcadas para o dia 26/02/2021, devido às medidas de prevenção e combate ao COVID-19.
Oportunamente será divulgada nova data.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF

EDITAL 004/2021
PROCESSO SELETIVO 065 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS
DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 21.0.000017071-0

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SUSPENDE a realização das provas marcada para o dia 01/03/2021, devido às medidas de prevenção e combate ao COVID-19.
Oportunamente será divulgada nova data.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF 001/2021
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO CARRIS E MANCHESTER
PROCESSO 20.0.000049068-8

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Carris e Manchester, localizado na Rua Dolores Duran, 2155, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU N° 002.290370.00.9 e SEI 20.0.000049068-8) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal n° 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida

instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

- Cooperativa Hab. Manchester Ltda.
- Ozenir Carlos Peixoto
- Aida Teresinha da Silva Peixoto
- Jorge Adair de Oliveira Peixoto e esposa
- João Ademecir de Oliveira Peixoto e esposa
- Jose Ademir de Oliveira Peixoto e esposa
- Marislene de Oliveira Peixoto
- Marcia Maria de Oliveira Peixoto

Qualquer dúvida contatar pelo email parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARF 002/2021
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO SÍTIO DA TAQUARA
PROCESSO 20.0.000042367-0

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Sítio da Taquara, localizado na Avenida Dep. Adão Preto, Nº 210, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU Nº 002.310692.00.6 e SEI 20.0.000042367-0) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

Izabel Cristina Plentz
Newton José Abreu Fernandes
Iara Souza Lemos
Coop Hab. Parque da Taquara Ltda
Elsa Dias dos Santos

Qualquer dúvida contatar pelo email parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral.

EDITAL PARF 003/2021
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO DONA FRANCISCA ALVES
PROCESSO 19.0.000143111-3

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Dona Francisca Alves, localizado na Estrada João Antônio da Silveira, nºs 7096/7279, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (processo EU Nº 002.282987.00.8 e SEI 19.0.000143111-3) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

- Emidia Santos Rogero
- Esmeralda Santos Silva
- Edison Adail Godinho dos Santos
- Isolina dos Santos Mendonça
- Leodegário Alves dos Santos
- Pedrolina Santos Berergeray
- Hilário Beregaray
- Irma Terezinha Padilha
- Noemia Netto da Costa
- Armando Alves da Costa
- João Carlos Neto e esposa
- Noremi Luiza Netto Peixoto
- Eneidy Rocha Peixoto
- Olegário Alves dos Santos
- Nair dos Santos
- Francisco Alves dos Santos
- Elisabeth Gallicchio Friedrich
- José Renato Leal de Moraes
- Maria Elaine Machado da Silva
- Alvarina Maria de Oliveira
- Ivonne de Souza
- Osmar Quintana
- Amado Dias de Marins

Qualquer dúvida contatar pelo email parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 002/2021 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 21.14.00000011-6

A CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos - CIRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve DIVULGAR O RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO, PROCESSO SELETIVO 002/2021 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 17 de fevereiro de 2021.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO DIAS DE CASTRO	6,5	1º lugar
YURI ARAUJO DA SILVA	6,1	2º lugar

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021

LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO 20.12.000000292-0

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ("AGE"), a ser realizada no dia 05 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Ipiranga, nº 1.200, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Fixar o número de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
2. Eleger os membros para o Conselho de Administração e fixar a remuneração;
3. Eleger os membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal e fixar a remuneração;
4. Eleger os membros do Comitê de Elegibilidade;
5. Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA PROCEMPA
PROCESSO 21.12.000000278-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e das normas para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiário para a PROCEMPA, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Supervisão Técnica 7 – T-ST07 – PROCEMPA

Endereço: Av. Ipiranga nº 1.200 – Azenha, Porto Alegre/RS - 90160-091

2. DAS VAGAS

- Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga junto a PROCEMPA.

Nº de vagas	Curso*
01	Cursos Técnico em Informática; Curso Técnico em Redes; Curso Superior em Análise de Sistemas ou Curso Superior em Ciências da Computação.

* o candidato deve estar matriculado em um dos cursos acima.

- A carga horária do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.1 Atividades do estágio e requisitos para a vaga:

- Atividades:

- Desenvolver conhecimentos de suporte a *software* e *hardware* em estações de trabalho em rede, englobando diagnóstico e solução de problemas de *software* e identificação inicial de problemas de *hardware*, para adequado encaminhamento de equipamentos de informática para serviços de manutenção de *hardware*.

- Perfil do candidato:

Atuar com proatividade e resiliência. Saber trabalhar em equipe.

Requisitos para a vaga: Estar cursando ensino superior em uma das áreas requeridas no item 2 deste edital.

3. INSTITUIÇÕES DE ENSINO E CURSOS

- Para se inscrever no Programa de Estágio, o estudante deverá pertencer a uma das Instituições conveniadas com a PROCEMPA e deve estar regularmente matriculado e frequentando o curso.

[Instituições Conveniadas](#)

UNIRITTER

UNIASSELVI
UNILASALLE
UFRGS
PUCRS
UNISINOS
ULBRA
ESPM
FACULDADE DOM BOSCO
FACULDADE MONTEIRO LOBATO
UNIP
FTEC
QI
SENAC
FADERGS
IBGEN
ALIDES MAYA

4. BENEFÍCIOS

Auxílio financeiro:

Valor da bolsa por hora de estágio:

- Curso Técnico: R\$ 8,50
- Curso superior até o 4º semestre: R\$ 10,49
- Curso superior a partir do 5º semestre: R\$ 10,97

Auxílio-transporte:

- O auxílio-transporte será fixado em R\$ 9,40 (equivalente ao valor de duas passagens) por dia efetivamente estagiado. O valor referido será creditado mensalmente no Cartão TRI.

5. CARGA HORÁRIA

- 30 horas semanais, para todos os cursos.

6. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- Máximo de dois anos (este limite não se aplica à hipótese de estágio de portador de deficiência).

7. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO

- Enviar o currículo para o e-mail karina.sa@procempa.com.br
- Após o período de inscrição e análise dos currículos, as etapas de seleção consistem em entrevista individual com a chefia imediata e aplicação de teste de conhecimento.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- A contratação ficará vinculada à celebração de convênio de estágio com a instituição de ensino do aluno e apresentação da seguinte documentação na hora da contratação:

- RG
- CTPS
- Comprovante de residência
- Comprovante de matrícula com identificação clara do semestre (carimbo e assinatura da faculdade)
- Nome do professor orientador de estágio
- A contratação, sem vínculo empregatício, se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a PROCEMPA, o estagiário e a instituição de ensino.
- O candidato que atender a convocação se comprometerá a iniciar o estágio na data combinada, de acordo com suas possibilidades e os interesses da PROCEMPA.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 410/2020 - PROCESSO 20.0.000054485-0
- CBUQ - BRITAS E PÓ DE PEDRA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 711/2020 - PROCESSO 20.0.000105727-9
- SUPLEMENTO LÁCTEO NUTRICIONAL E FÓRMULA ENTERAL LÍQUIDA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 712/2020 - PROCESSO 20.0.000105933-6
- TOTEM DISPENSER DE ÁLCOOL GEL COM PEDAL

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 579/2020 – PROCESSO 20.0.000084832-9, para aquisição de Equipamentos de Segurança, Uniformes e EPIS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTES: 03, 04, 06 E 07

VENCEDOR: AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA

CNPJ: 12.670.797/0001-13

LOTE: 02

VENCEDOR: M. F. MACHADO SOARES

CNPJ: 03.230.856/0001-41

DESERTOS

LOTES 01, 05, 08, 09, 10, 12 E 13

FRACASSADOS

LOTES 11 E 14.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 598/2020 – PROCESSO 20.0.000087932-1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de Ferragens e Ferramentas, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: COMERCIAL CADU PREGÕES LTDA

CNPJ: 36.504.707/0001-82

ITENS 02, 07 e 08

VENCEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI

CNPJ: 13.338.681/0001-44

ITEM 05

VENCEDOR: LICIMIX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.372.958/0001-08

ITENS 03, 04, 06, 09 e 10

VENCEDOR: SULFASE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 36.515.614/0001-53

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 619/2020 – PROCESSO 20.0.000090808-9, para de Aquisição de bandeiras e materiais esportivos para atender o Convênio 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 05, 07, 10, 11, 13, 14, 15 E 18

VENCEDOR: L. MOHR EIRELI

CNPJ: 07.261.562/0001-38

ITENS: 01, 06, 16 E 17

VENCEDOR: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ: 34.386.298/0001-31

FRACASSADOS:

ITENS: 02, 03, 04, 08, 09 E 12

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de

atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 738/2020 - PROCESSO 20.0.000117124-1
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2020 – PROCESSO 20.0.000057282-0, para Registro de Preços de Reagentes de Laboratório - Testes Laboratoriais e Kits de Bioquímica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE 1

VENCEDOR: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA EIRELI
CNPJ: 88.484.969/0001-26

LOTE 2

VENCEDOR: LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. - EIRELI
CNPJ: 00.512.932/0001-13

LOTES 3 E 4

FRACASSADO

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO 21.0.000014403-4

Convocamos a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO 290/2020, LOTE 01, PROCESSO 20.0.000044035-4**, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do edital, para fins de análise e posterior assinatura do contrato.

Comparecer no seguinte local:

- Setor: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGAL/SMAP
- Endereço: Rua Marçílio Dias, 1390 – Bairro Azenha

LOTE 1 – EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, DISCRETO, SEM MOTORISTA	1	R\$ 957,74	R\$ 957,74	R\$ 11.492,88
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 957,74	R\$ 11.492,88

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal

de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021 – PROCESSO 21.0.000015501-0, para Registro de Preço de Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 08 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 623/2020 – PROCESSO 20.0.000090820-8, para aquisição de itens de decoração para atender o convênio 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1 E 6

VENCEDOR: JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA - EPP

CNPJ: 17.918.110/0001-30

ITENS 2 E 3

VENCEDOR: L. MOHR EIRELI - EPP

CNPJ: 07.261.562/0001-38

ITENS 4 E 5

VENCEDOR: JULEAN DECORAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 10.525.127/0001-88

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 717/2020 - PROCESSO 20.0.000108213-3

- MATERIAL DE LABORATÓRIO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
----------	---------	------------------	------------	---------

18.0.000039531-1	FERNANDO PINHEIRO QUINES	223668	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
18.0.000080434-3	FERNANDO PINHEIRO QUINES	226837	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000098437-2	FERNANDO PINHEIRO QUINES	227393	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000121574-7	JEFFERSON LUIZ ROSADO MACIEL	228174	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000002483-0	CAFETERIA FARTARIA LTDA	191762	ART. 29, §3º LC 12/75	MULTA de 16,6293 UFMs
17.0.000011082-5	JOÃO CLAUDIO DE MOURA RODRIGUES	221886	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000001466-4	JOSE TADEU FERNANDES DO COUTO	187830	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000011669-6	DARCI DA SILVA FRAGA	191664	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000083724-5	VANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	223442	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
18.0.000126495-4	MICHEL ROBINSON DOMINGUES DA COSTA DELFINO	226889	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000012741-9	OTTONI CERVEJAS E GESTÃO LTDA	1011633	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000131967-4	ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A	228216	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000106505-2	SÔNIA NUNES DA SILVEIRA	227501	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000126284-2	VANESSA TERRA BERTIZZOLO PEREIRA - ME	228213	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000056744-5	VERA MARISA RODRIGUES DA SILVA	160397	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000103284-7	JOÃO CARLOS CAMARGO ALEIXO	221009	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000124732-0	CLAUDECIR MATIAS RODRIGUES	228143	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000135140-3	ATILLA NUNES OLIVEIRA	2282260	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000029942-1	DINASOE BRENTANO - ME	222259	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000018506-0	EDNA GOMES GODOY	222160	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
17.0.000014433-9	BRAVO RESTOBAR LTDA - ME	193014	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
16.0.000048249-1	M&V COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA – ME	222449	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
16.0.000075382-7	MARIA EULALIA DE CAMARGO MOROZINI	188954	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.010213.15.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153836, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 925/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.031552.15.3.00000, torna pública a decisão

final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 131237, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 952/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.000922.15.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 150299, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 935/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000139812-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

CONTRATADA: Transportes Caimã Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Devolução de prazo do Contrato nº 2535, registrado na PGM sob nº 68353, LIVRO 1124-D, Fls. 098, a partir de 04/01/2021, que encontrava-se suspenso, em razão da retomada gradual das atividades e o interesse do Município na efetiva prestação do serviço.

Acordam as partes na devolução do prazo do contrato nº 2535, da seguinte maneira:

- a contar de 04/01/2021 a retomada do cumprimento integral do contrato, com o repasse do valor integral de R\$3.904,99 (três mil e novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

- em razão da suspensão do contrato desde 21/04/2020 até 03/01/2021 e considerando a data final de vigência do termo aditivo (9524183), prevista para o dia 09/01/2021, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica o contrato firmado entre as partes, na devolução do prazo do contrato por mais 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, a contar de 10/01/2021, com data final de 24/09/2021.

MODALIDADE: PE 229/2018

VALOR: R\$46.859,88 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501 4091 339039990400-1

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Art. 57 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.00067095-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

CONTRATADA: Meri Helen Zanete Dornelles Eireli

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Devolução de prazo do Contrato nº 2510, registrado na PGM sob nº 67881, LIVRO 1113-D, Fls. 198, a partir de 04/01/2021, que encontrava-se suspenso, em razão da retomada gradual das atividades e o interesse do Município na efetiva prestação do serviço.

Acordam as partes na devolução do prazo do contrato nº 2510, da seguinte maneira:

- a contar de 04/01/2021 a retomada do cumprimento integral do contrato, com o repasse do valor integral de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

- em razão da suspensão do contrato desde 21/04/2020 até 03/01/2021 e considerando a data final de vigência do termo aditivo (8387940), prevista para o dia 23/10/2020, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica o contrato firmado entre as partes, na devolução do prazo do contrato por mais 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, a contar de 24/10/2020, com data final de 08/07/2021.

MODALIDADE: PE 135/2018

VALOR: R\$81.600,00 (oitenta e um e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501 4091 339039990400-1

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Art. 57 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO dos respectivos Autos de Infração, conforme segue:

- **PROCESSO:** 17.0.000096062-4
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** n.º 148255
- **AUTUADO:** Edson Dutra - ME, CNPJ n.º 95.267.126/0001-33

- **PROCESSO:** 18.0.000030791-9
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** n.º 148198
- **AUTUADO:** Eduardo Santos Gonçalves ME, CNPJ n.º 10.862.010/0001-90

- **PROCESSO:** 17.0.000095386-5
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** n.º 131.409
- **AUTUADO:** POA Club Ltda., CNPJ n.º 16.643.103/0001-00

- **PROCESSO:** 18.0.000072517-6
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** n.º 147.367
- **AUTUADO:** Irmãs Majolo Cabelereiros Ltda., CNPJ n.º 90.694.415/0001-03

- **PROCESSO:** 18.0.000102613-1
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** n.º 147.365
- **AUTUADO:** Irmãs Majolo Cabelereiros Ltda, CNPJ n.º 90.694.415/0001-03

- **PROCESSO:** 18.0.000102621-2
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** n.º 147.366
- **AUTUADO:** Irmãs Majolo Cabelereiros Ltda, CNPJ n.º 90.694.415/0001-03

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000090760-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Carlos Roncatto Dornelles - CPF n.º 149.126.860-34.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo n.º 17.0.000090760-0, referente ao Auto de Infração n.º 1009608, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 200 UFM's, com base nos artigos 13 e 228, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n.º 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal n.º 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar n.º 790 de 2016.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000030485-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Suzana Chaves Mafalda - CPF nº 508.836.900-04.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento de recurso interposto, de modo a ser anulado o Auto de Infração nº 1004791, ato contínuo, o arquivamento do processo administrativo nº 17.0.000030485-9, com fulcro na Lei Complementar nº 284 de 1992 e Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 18.0.000088807-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Evandro Moreira Miranda - CPF nº 100.640.100-82.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento de recurso interposto, de modo a ser anulado o Auto de Infração nº 1010296, ato contínuo, o arquivamento do processo administrativo nº 18.0.000088807-5, com fulcro no artigo 56 da Lei Complementar nº 790 de 2016 e Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 16.0.000043972-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Alfredo Pereira dos Santos - CPF nº 011.019.600-78.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento de recurso interposto, de modo a ser anulado o Auto de Infração nº 1004587, ato contínuo, o arquivamento do processo administrativo nº 16.0.000043972-3, com fulcro na Lei Complementar nº 434 de 1999 e Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 18.0.000009214-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Adriano Alex Jardim Goudinho - CPF nº 554.220.390-68.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 18.0.000009214-9, referente ao Auto de Infração nº 1009770, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 300 (trezentas) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000110364-7

CONTRATO: Nº 72474 - L.1163-D - PGMCD Nº 4040 - SC / 4066

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 24/10/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1** – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, referente à competência julho/2019 a setembro/2020, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO 3.1** - A contar de 01/01/2020, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, repactuam-se: **3.1.1** - O valor do salário normativo, o custo unitário do auxílio alimentação/lanche e o custo unitário do Plano de Benefício Social Familiar, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000211/2020. **3.2** - A contar de 09/11/2020, o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto Municipal 20.786/2020. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL 4.1** - Tendo em vista o disposto no item 3.1 deste Termo Aditivo, fica alterado o valor total do Contrato, conforme discriminado abaixo: **4.1.1** - A contar de 01/01/2020, ou a partir do término da situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre, e de acordo com o item 4.1 do presente instrumento, o valor total do Contrato volta a ser de R\$ 1.212.867,34 (um milhão, duzentos e doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme ANEXO I – PC DO 1º TA - PE 002-2019 - SMDSE, constante no documento SEI nº 13011464; **4.1.2** - A contar de 09/11/2020, ou a partir do término da situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre, e de acordo com o item 4.1 do presente instrumento, o valor total do Contrato volta a ser de R\$ 1.209.589,83 (um milhão, duzentos e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme ANEXO II – PC DO 1º TA - PE 002-2019 - SMDSE, constante no documento SEI nº 13011470.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 002/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339037020000-1, 7301-4087-339092370000-1 e 7301-4087-339092370000-1

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003, Decreto nº 17.713/2012 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000060036-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Celeiro Feiras e Eventos Eireli.

OBJETO: Contrato nº 72.516, advindo da Dispensa de Licitação nº 115/2020, para a prestação de serviços de locação de tendas para realização de coletas de amostra para PCR para Covid-19.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 13/01/2021, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais) de valor máximo total, pelo período contratado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039999900-4511.

BASE LEGAL: Artigos 4º e 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: DW ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

PROCESSO SEI 18.10.00000187-7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.00000187-7

OBJETO: Acréscimo de valor de contrato de levantamentos topográficos (planimetria, altimetria e batimetria) e acompanhamento de obras (execução, medição e cadastramento).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 45.347,05

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000003462-2

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003462-2

OBJETO: acréscimo de quantitativos em contrato de reformas e melhorias em unidades operacionais de tratamento do DMAE

VALOR: R\$ 192.928,80

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATO

CONTRATADA: Itaú Unibanco S/A

PROCESSO SEI 18.10.000009309-7

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009309-7

OBJETO: prorrogação de prazo, reajuste de valores e acréscimo de quantitativos em contrato de de arrecadação de contas de água e esgoto.

VALOR: R\$ 160.939,82.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 21.17.000000400-8**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 16/21-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais, com oitenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000003141-7**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 14/21-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.5, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: R\$ 15.164,00 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO 20.17.000003703-2**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo 20.17.000003703-2, comunica a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2021

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.15.000006894-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o

Contrato:

EMPRESA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA EIRELI

ITEM: Ata de Registro de Preços PE 181/2020 - CLÁUSULA 4,1 11322131 (SEI 20.0.000037155-7)

VALOR DA MULTA: R\$1,40

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

APOSTILAMENTO 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.0.000081788-1
PROCESSO 20.0.000081788-1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania CNPJ: 89.525.901/0001-00

CONTRATADA: LM ENGENHARIA INTEGRADA EIRELI, CNPJ nº 37.211.979/0001-57

CONTRATO: 72435 - Apostilamento nº 01

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para elaboração de um Laudo Estrutural Conclusivo, visando definições de recuperação do Prédio do CREAS Leste, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Troca de vínculo Orçamentário devido a Negativa do CMAS de utilização do Recurso Federal. **Onde se Lê:** cláusula 11.1 do contrato: 6000.6004.08.0244.0173 - 4139.339039790100-6053 - **Leia-se:** 6001-2608-339039790100-1

BASE LEGAL: Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 18.0.000062002-1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00

CONTRATADA: SERVIÇOS EDUCACIONAIS LILIAN ZIEGER E EQUIPE LTDA, CNPJ nº 16.906.861/0001-73

CONTRATO: Nº 72550 - L.1163-D - PGMCD Nº 4116 - SC / 4142 - 19/2019

ADITAMENTO: 01

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria especializada para construção intersetorial de estratégias de enfrentamento às piores formas de Trabalho Infantil - tráfico de drogas e exploração sexual.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do Contrato, com vigência a partir de 24/02/2021 a 24/05/2021, conforme cláusula segunda do Contrato e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Cláusula Segunda - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

VALOR TOTAL: R\$68.564,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), para os serviços, pelo período contratado.

BASE LEGAL: Art. 57 Parágrafo II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-339039050300-6075

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Federal

Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

PROCESSO: 21.18.000000.009-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Hengst

VENCEDOR: Orbid SA Indústria e Comércio

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019 PROCESSO 19.16.000003372-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Transportes Latempa Ltda. - Me, CNPJ 03.146.293-0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, do instrumento original, a incidência do reajuste contratual da competência do ano de 2020 e a renúncia ao reajuste contratual da competência do ano de 2021 pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: De 31/01/2021 a 30/01/2022.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$120.044,28 (cento e vinte mil, quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039990400-400.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, art. 65, Inc. II, alínea 'd' e art. 65, § 8º, todos da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br